

**ATA DE JULGAMENTO E RESULTADO FINAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026**

Aos **07 (seis) dias do mês de abril de 2026**, na sede da Fundação Hospitalar Senhora Santana de Caetité – BA, situada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 05, Bairro Centro, CEP 46.400-000, Caetité – BA, reuniu-se a Comissão de Contratação designada para conduzir o procedimento de Dispensa de Licitação nº 01/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 02/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a **aquisição de 24 (vinte e quatro) unidades de Poltrona Hospitalar Reclinável 4 Posições**, destinadas ao uso hospitalar, visando atender às necessidades da Fundação.

1. DA ABERTURA DO PROCESSO E DA DEMANDA

O presente processo foi instaurado mediante o Documento de Formalização de Demanda – DFD, datado de 16/03/2026, elaborado pelo Sr. Roberto Fernandes Laranjeira, Presidente do Conselho Diretor, que identificou a necessidade de aquisição de mobiliário hospitalar para atendimento às diretrizes de humanização hospitalar e às necessidades assistenciais da Fundação. O DFD foi acompanhado do Pedido de Cotação de Preços, encaminhado à funcionária Juliana Silva Santos Azevedo, responsável pela pesquisa de preços.

2. DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada entre os dias 02 e 04 de março de 2026, por meio da plataforma eletrônica SmartCompras (<https://www.smartcompras.com.br/>), mediante publicação do Pedido #100, garantindo ampla divulgação e participação de múltiplos fornecedores em igualdade de condições, em conformidade com o art. 23, inciso IV, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.



Foram recebidas propostas de **15 (quinze) empresas** do segmento de mobiliário hospitalar, conforme relatório de cotações emitido pela plataforma. A empresa **D3jf Empreendimentos Comerciais Ltda (marca HOSPITALARE)** apresentou o menor preço global, no valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), correspondente a R\$ 950,00 por unidade.

O valor orçado pela Fundação para a contratação é de **R\$ 22.048,31 (vinte e dois mil, quarenta e oito reais e trinta e um centavos)**, oriundo do repasse do Programa Nota Premiada Bahia – 24ª Etapa da 3ª Fase, enquadrado no limite legal para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024.

3. DO PARECER JURÍDICO E DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

O processo foi encaminhado à Assessoria Jurídica em 17/03/2026, a qual emitiu Parecer Jurídico em 18/03/2026, opinando pela legalidade do procedimento de contratação direta, condicionado à observância das formalidades legais, à publicação pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis e ao realinhamento de proposta pela empresa de menor preço.

Em 19/03/2026, o Presidente do Conselho Diretor proferiu a Decisão Administrativa nº 02/2026, aprovando a realização da contratação direta e autorizando a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação e a convocação da empresa vencedora para apresentação de proposta realinhada.

4. DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA

O Aviso de Dispensa de Licitação nº 01/2026 foi publicado no sítio eletrônico oficial da Fundação Hospitalar Senhora Santana de Caetité – BA (<https://fundacaosenhorasantana.com.br/licitacoes/>) no dia **25/03/2026**, permanecendo disponível pelo prazo de 3 (três) dias úteis, até o dia **30/03/2026**, em cumprimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, oportunizando a manifestação de outros interessados.

5. DA CONVOCAÇÃO E DA PROPOSTA REALINHADA



Encerrado o prazo de publicação, a Comissão de Contratação convocou a empresa classificada em 1º lugar, **D3jf Empreendimentos Comerciais Ltda** (CNPJ 10.921.809/0001-00), para apresentação de proposta realinhada ao valor orçado pela Fundação, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

Em 01/04/2026, por meio de correspondência eletrônica (e-mail), a empresa encaminhou sua **proposta comercial realinhada** no valor global de **R\$ 22.048,32 (vinte e dois mil, quarenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, correspondente a R\$ 918,68 (novecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos) por unidade, para o fornecimento de 24 unidades de Poltrona Hospitalar Reclinável 4 Posições, marca HOSPITALARE, com revestimento em courvim bege claro, acompanhada da documentação de habilitação exigida no edital.

6. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Comissão procedeu à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa D3jf Empreendimentos Comerciais Ltda, conforme exigências do Anexo I do Aviso de Dispensa de Licitação, verificando o atendimento integral dos requisitos, nos seguintes termos:

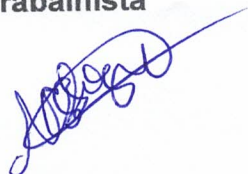
6.1. Habilitação Jurídica

a) Ato constitutivo em vigor (item 8.2.2): Apresentado. Sociedade Empresária Limitada, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. CONFORME.

b) Certidão Simplificada – EPP (item 8.2.5): Apresentada. Certidão Simplificada emitida pela JUCEMG em 13/08/2025, comprovando a condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), situação ATIVA. CONFORME.

c) Cédula de identidade do sócio administrador (item 8.2.6): Apresentada. Cópia da Carteira de Identidade do Sr. Dalvio de Oliveira, CPF 613.008.617-20, sócio administrador da empresa. CONFORME.

6.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista



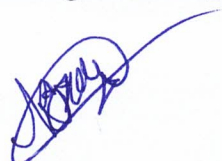
- a) **Comprovante de inscrição no CNPJ (item 8.3.1):** Apresentado. CNPJ 10.921.809/0001-00, situação cadastral ATIVA, emitido em 09/04/2025. CONFORME.
- b) **Certidão Conjunta RFB/PGFN (item 8.3.2):** Apresentada. Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade. Emitida em 30/03/2026. Válida até 26/09/2026. CONFORME.
- c) **Regularidade Fazenda Estadual (item 8.3.3):** Apresentada. Certidão Negativa de Débitos Tributários da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, emitida em 17/03/2026, válida até 15/06/2026. CONFORME.
- d) **Regularidade Fazenda Municipal (item 8.3.4):** Apresentada. Certidão Negativa de Débito Ampla da Prefeitura de Juiz de Fora, Protocolo 052043/2026, válida até 01/09/2026. CONFORME.
- e) **Regularidade FGTS (item 8.3.5):** Apresentado. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF expedido pela Caixa Econômica Federal, dentro do prazo de validade. Validade: 27/03/2026 a 25/04/2026. CONFORME.
- f) **CNDT (item 8.3.6):** Apresentada. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 7785104/2026, expedida em 04/02/2026, válida até 03/08/2026. CONFORME.

6.3. Habilitação Econômico-Financeira

- a) **Certidão Negativa de Falência e Concordata (item 8.4.1):** Apresentada. Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa, expedida pelo TJMG – Comarca de Juiz de Fora, em 04/11/2025. CONFORME.

6.4. Documentos Complementares

A empresa apresentou, ainda, os seguintes documentos complementares: Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (emissão 08/01/2025) com resultado “Nada Consta” em todos os cadastros consultados (Licitantes Inidôneos/TCU, CNIA/CNJ, CEIS e CNEP/Portal da Transparência); e Certidão Negativa Correccional – Entes Privados da CGU (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), emitida em 07/05/2025, sem registros de penalidades vigentes.



Diante da análise realizada, a Comissão de Contratação conclui que a empresa **D3jf Empreendimentos Comerciais Ltda** atendeu integralmente a todas as exigências de habilitação previstas no Anexo I do Aviso de Dispensa de Licitação nº 01/2026, sendo declarada **HABILITADA**.

7. DA ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial realinhada apresentada pela empresa atende às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, com preço unitário de R\$ 918,68 e valor global de R\$ 22.048,32, compatível com o valor orçado pela Fundação. A proposta possui validade de 60 (sessenta) dias e contempla todas as informações exigidas no item 2.3 do Aviso de Dispensa. A Comissão declara a proposta **CLASSIFICADA E ACEITA**.

8. DO RESULTADO FINAL

Diante de todo o exposto, a Comissão de Contratação declara **VENCEDORA** do procedimento de Dispensa de Licitação nº 01/2026 a empresa:

Empresa: D3jf Empreendimentos Comerciais Ltda

Nome Fantasia: HOSPITALARE

CNPJ: 10.921.809/0001-00

Endereço: Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, 10.292, Barreira do Triunfo, Juiz de Fora – MG, CEP 36.092-235

Representante Legal: Dalvio de Oliveira – CPF 613.008.617-20 – Sócio Administrador

Objeto: 24 (vinte e quatro) unidades de Poltrona Hospitalar Reclinável 4 Posições, marca HOSPITALARE

Valor Unitário: R\$ 918,68 (novecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos)

Valor Global: R\$22.048,32 (vinte e dois mil, quarenta e oito reais e trinta e dois centavos)

9. DO ENCAMINHAMENTO



A Comissão de Contratação recomenda o encaminhamento dos autos ao Presidente do Conselho Diretor para:

- I – Homologação do resultado da Dispensa de Licitação nº 01/2026;
- II – Adjudicação do objeto à empresa D3jf Empreendimentos Comerciais Ltda;
- III – Formalização do instrumento contratual, nos termos da Minuta de Contrato constante do Anexo III do Aviso de Dispensa;
- IV – Publicação do extrato do contrato no sítio eletrônico oficial da Fundação, em cumprimento ao art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, sendo lavrada esta Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Caetité – BA, 07 de abril de 2026.

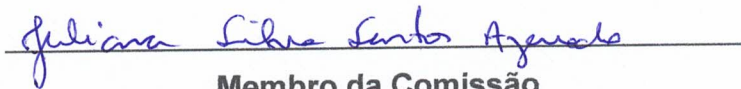


Nélida de Cássia Santos Souza

Agente de Contratação Suplente



Membro da Comissão



Membro da Comissão